



ANEXO V

EDITAL Nº _____ - PROEX/IFBA – FLUXO CONTÍNUO

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Termo de Adesão ao Serviço Voluntário que entre si celebram o Instituto Federal da Bahia - IFBA, situado na Av. Araújo Pinho, nº 39, Canela, Salvador-BA, CEP: 40110-150 e o Sr(a). _____, doravante denominado(a) apenas voluntário, identificação abaixo, com fundamento na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, resolvem firmar o seguinte instrumento, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

INFORMAÇÕES SOBRE O VOLUNTÁRIO

1) Nome do Voluntário: _____

- a) É Colaborador externo ()
- b) É voluntário interno - discente/docente/TAE ()

obs.: se for voluntário interno discente informar também:

i - Campus:

ii -Curso:

iii -Matrícula do aluno:

2) Dados do Voluntário: _____

- a) RG:
- b) CPF:
- c) Endereço:
- d) Tel. Contato:
- e) E-mail:

O SERVIÇO VOLUNTÁRIO SERÁ REALIZADO DURANTE A EXECUÇÃO DA SEGUINTE AÇÃO DE EXTENSÃO:

1. Curso ()
2. Projeto ()

Título do projeto/curso:

Coordenador do projeto/curso:

Campus de execução do projeto/curso:

Período de execução do projeto/curso:

Cláusula 1ª - O voluntário acima identificado, prestará o serviço voluntário ao IFBA, durante a execução da ação de extensão deferida no **EDITAL N° _____ - PROEX/IFBA- FLUXO CONTÍNUO.**

Os serviços serão realizados de forma espontânea, sem o recebimento de qualquer contraprestação financeira ou outro tipo de remuneração, pecuniária ou não, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer outra obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim.

Cláusula 2ª - As atividades de extensão a serem executadas pelo voluntário serão definidas pelo Coordenador da proposta e realizadas no horário preestabelecido entre as partes.

Cláusula 3ª - O IFBA só emitirá certificado de prestação de serviço voluntário, referente a carga horária que for cumprida, corroborada na folha de frequência assinada, e ao término da vigência do presente Termo de Adesão.

Cláusula 4ª - O voluntário estará sujeito ao cumprimento de ordens superiores, devendo obediência hierárquica. Também deverá observar e respeitar as normas legais e regulamentares que regem as atividades do IFBA.

Cláusula 5ª - Ao voluntário é proibido praticar atos privativos dos servidores do IFBA e retirar e/ou utilizar qualquer tipo de material de uso exclusivo da Instituição para qualquer fim. Cláusula 6ª - O voluntário reparará pelos danos que causar ao IFBA e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução de serviços voluntários.

Cláusula 7ª - Este Termo de Adesão poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa das partes, bastando para isso que uma das partes, mediante comunicação escrita, notifique a outra com antecedência mínima de 72 horas.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer dúvidas em virtude do presente Termo de Adesão, as partes elegem o foro de Salvador, Bahia, com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja. E por acharem justas essa convenção, as partes assinam este Termo de Adesão, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Local, _____, _____ de _____ de _____.

Nome completo do voluntário

Nome completo do Coordenador

Nome completo do Diretor Geral do Campus